



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS**  
CNPJ/ME nº 41.076.607/0001-32 – Código de negociação na B3: BTRA11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, conforme o Ato Declaratório CVM nº 8.695/2006, e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS – BTRA11**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.607/0001-32 (“Fundo”), vêm pela presente, informar aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 24 de julho de 2023 e 8 de agosto de 2023, que:

- Em 07 de novembro de 2024, no âmbito da Ação Possessória nº 1001681-04.2024.8.11.0086, movida pelo Fundo para recuperar a posse do imóvel rural denominado Fazenda Colibri, localizado no Município de Nova Mutum-MT, com área total de 400,50 hectares, objeto da matrícula n.º 1.516 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum/MT (“Imóvel Colibri”), foi proferida decisão liminar que determinou a desocupação voluntária do imóvel em favor do Fundo, sob pena de expedição de mandado coercitivo para reintegração da posse;
- De tal forma, serão empreendidos todos os meios cabíveis e necessários para o cumprimento da decisão judicial.

A Administradora e a Gestora frisam que continuam trabalhando intensamente para defender os direitos do Fundo e manterão os cotistas e o mercado informados acerca de qualquer desdobramento do assunto e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Administradora

**BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Gestora